

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO GEAPREV PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Rodrigo da Silva Bezerra¹

Aluísio Alberto Dantas²

RESUMO

A análise econômica e financeira do GEAPrev Plano de Benefícios Previdenciários constitui o objetivo geral do estudo, realizado mediante a avaliação de suas características formais e do desempenho econômico e financeiro dos indicadores que expressam a evolução, situação atual e perspectivas da alocação de recursos e gestão financeira dos investimentos. Através dos dados fornecidos busca-se traçar uma análise dos aprofundada dos aspectos econômicos do GEAPrev, tratando-se de uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e amparada pela lei, o estudo foi desenvolvido com base em dados secundários publicados pela entidade e referente ao desempenho operacional do ano de 2010.

Palavras-chave: Previdência complementar. Investimento financeiro.

ABSTRACT

The economic and financial analysis of GEAPrev Plan for Social Security benefits is the general objective of the study, conducted by the evaluation of its formal characteristics and the economic and financial performance of the indicators that express the evolution, current situation and prospects of the allocation of resources and financial management of investments. By means of the data provided search to chart an analysis of depth of the economic aspects of GEAPrev, since it is a closed entity of complementary, non-profit organization is supported by law, the study was developed based on secondary data published by the entity refers to the operational performance of the year 2010.

Keywords: Complementary Pension. Financial investment.

¹ Bacharel em Administração de Empresas (FACEN, 2007) e especialista MBA em Administração Financeira (FARN, 2011).

² Prof. Aluísio Alberto Dantas, Mestre em Economia - FARN.

1 INTRODUÇÃO

O perfil da população brasileira vem passando por mudanças estruturais de idade e renda, registrando-se melhorias nas condições de vida e maiores demandas sociais. Nesse contexto destaca-se a demanda por seguridade social, cujo crescimento ocorre numericamente pelo contingente de pessoas envolvidas e pelo total de recursos aplicados.

A análise financeira de organizações sociais é um segmento diferenciado da gestão, cuja ação envolve aspectos quantitativos e qualitativos de curto e médio prazo e sob as óticas micro e macroeconômicas. Nesse sentido, objetiva-se com o presente estudo analisar alguns aspectos econômicos da GEAP (Fundação de Seguridade Social) – GEAPrev Plano de Benefícios Previdenciários. Especificamente são destacadas as suas características formais e avaliado o desempenho econômico e financeiro dos indicadores que expressam a evolução, situação atual e perspectivas da alocação de recursos e gestão financeira dos investimentos no ano de 2010.

Vários são os argumentos que justificam o estudo, considerando, principalmente, as novas demandas sociais resultantes do processo de mudança das condições de vida da população brasileira. Pesquisa divulgada pelo Centro de Políticas Sociais do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getulio Vargas (CPS/FGV) sobre “a nova classe média brasileira: o lado brilhante dos pobres” confirma que até 2007 a população da classe média brasileira era considerada um nicho; hoje, é o mais expressivo mercado brasileiro.

Os números confirmam que no final de 2009, eram 94,4 milhões de pessoas constantes da classe C. De 2003 a 2009, 29 milhões de pessoas foram incorporadas à classe C da população brasileira. Portanto, de acordo com a pesquisa, o Brasil está perto de atingir o menor nível de desigualdade de renda desde 1960. Eles já representam 50,5% dos brasileiros e, em 2009, concentraram mais de 46,24% do poder de compra da economia nacional (FGV/IBRE, 2010).

A GEAP Fundação de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, amparada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Aplica seus recursos financeiros

integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações. A Fundação objetiva a criação, administração e execução de planos solidários de benefícios de natureza previdenciária complementar, assemelhados aos da previdência social.

A perspectiva de crescimento da previdência da GEAP está correlacionada ao crescimento da classe média e ao nível de renda da população brasileira, seja na ampliação da carteira de participantes ou na implantação de novos produtos, considerando que o crescimento da renda real e do nível de demanda social da população propicia informações sobre assuntos relacionados, direta ou indiretamente, ao segmento de previdência.

As pesquisas confirmam que em 2050 haverá mais pessoas com mais de 60 anos em todo o mundo do que pessoas com menos de 15 anos. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 o Brasil será o sexto país do mundo com o maior número de pessoas idosas e essa mudança de perfil populacional gera reflexos para toda a sociedade, exigindo políticas eficientes de proteção social.

Para compreender a importância social da previdência complementar nesse contexto de mudança, antes é necessário trazer à luz questões que justificam o seu surgimento, bem como a ênfase política, econômico e social dispensada a esse segmento. O aumento da sobrevida da população contribui para o crescimento dos compromissos da previdência social e a consequente redução da capacidade de pagamento a todos os beneficiários, com efeitos sobre o valor dos benefícios e, assim, gera a necessidade de permanência de aposentados no mercado de trabalho.

Com vistas ao estudo acadêmico das características econômicas e financeiras do GEAPrev Plano de Benefícios Previdenciários, o capítulo 2 do presente texto descreve alguns elementos contextuais do sistema financeiro nacional; no capítulo 3 são apresentados conteúdos que focalizam aspectos formais e legais da previdência complementar no Brasil. O capítulo 4 focaliza a análise econômica e financeira do GEAPrev Plano de Benefícios Previdenciários, no ano de 2010, considerando os objetivos específicos de avaliação as características formais, operacionais e do desempenho econômico e financeiro da previdência complementar, mediante a interpretação técnica dos indicadores que expressam a evolução, situação atual e

perspectivas da alocação de recursos e gestão financeira dos investimentos. A conclusão do estudo é realizada no capítulo 5 e está complementada de algumas recomendações que orientam a gestão estratégica do referido Plano de Benefícios Previdenciários.

2 REVISÃO DA LITERATURA

O modelo de financiamento adotado pela previdência pública no Brasil é o de repartição simples, tanto no Regime Geral de Previdência Social (RGPS-INSS) que atende aos trabalhadores regidos pela CLT, quanto nos sistemas próprios de previdência dos servidores municipais, estaduais e federais.

No sistema de repartição simples, adotado pelo INSS, as contribuições dos trabalhadores ativos financiam os benefícios daqueles que se aposentam, ou seja, o dinheiro arrecadado das contribuições à previdência é destinado ao pagamento de aposentadorias, pensões e de benefícios temporários (auxílio doença, maternidade, acidente de trabalho, etc).

Em uma economia dinâmica e repleta de trabalhadores jovens esse sistema funciona bem. Porém, em uma economia que não possibilita o pleno emprego para a população economicamente ativa e com um contingente populacional cujo envelhecimento avança com celeridade, os déficits são inevitáveis.

2.1 Previdência Complementar

A previdência complementar é um benefício opcional, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional, conforme sua necessidade e vontade. É uma aposentadoria contratada para garantir uma renda extra ao trabalhador ou a seu beneficiário. Os valores dos benefícios são aplicados pela entida gestora, com base em estudos atuariais.

Além da aposentadoria, o participante normalmente tem à sua disposição proteção contra riscos de morte, acidentes, doenças, invalidez etc. No Brasil existem dois tipos de previdência complementar: a previdência aberta e a previdência fechada. As instituições que trabalham com planos de

previdência aberta são fiscalizados pela Susep (Superintendência de Seguros Privados), do Ministério da Fazenda.

Uma das saídas que vem sendo implementada com muito esforço no Brasil é o estímulo à previdência complementar. Esse estímulo envolve conscientizar os contingentes populacionais mais jovens sobre a importância de poupar, de economizar e capitalizar suas reservas em planos de aposentadoria complementar.

Ao assumir o compromisso de planejar e investir no seu bem-estar futuro, os cidadãos não estão somente poupando ou capitalizando suas reservas. Esses fundos são importantíssimos para alavancar investimentos em projetos produtivos, geração de novos empregos, pesquisa aplicada, crescimento das reservas do país e em consequência, menor dependência do endividamento interno e externo. Esse conjunto de ações é fundamental para o desenvolvimento da nação.

2.2 Investimento Financeiro

A análise econômica e financeira do GEAPrev Plano de Benefícios Previdenciários constitui o objetivo geral do estudo, realizado mediante a avaliação de suas características formais e do desempenho econômico e financeiro dos indicadores que expressam a evolução, situação atual e perspectivas da alocação de recursos e gestão financeira dos investimentos. Para tanto, é necessária a descrição literária do investimento financeiro e, principalmente, dos elementos constitutivos dos instrumentos de aplicação financeira.

Investimento é entendido como o capital aplicado em atividade econômica com objetivo de gerar lucro. O investimento financeiro, por sua vez, é entendido como o investimento nos mercados financeiro e de capitais (MELAGI FILHO, 2000).

O lucro, por sua vez, é o principal objetivo de uma empresa que tem por meta investir o capital e que visa maximizar o lucro. Lucro econômico é a diferença entre a receita total e o custo econômico total. A **receita total** é medida em termos dos recebimentos de uma empresa, isto é, preço vezes

quantidade vendida. O **custo econômico** de qualquer atividade pode ser considerado como a oportunidade alternativa de maior valor da qual se abre mão. A empresa, a fim de atrair recursos econômicos para alguma atividade, deve pagar um preço por esses fatores (mão-de-obra, capital e recursos naturais) que seja suficiente para convencer os detentores desses recursos a sacrificar outras alternativas e a direcionar os recursos para essa utilização. Portanto, os custos econômicos podem ser considerados como *custos de oportunidade* ou os custos para atrair um recurso de sua próxima melhor alternativa de uso. Em um sentido geral, o lucro econômico pode ser definido como a diferença entre a receita total e o custo econômico total (MCGUIGAN, 2006).

Aplicação financeira normalmente está relacionado com aplicação de capital, de caráter permanente em imóveis, em ativos financeiros, partes de capital, empréstimos a empresas do grupo e associadas, títulos e demais itens, destacando-se: compra de títulos e valores mobiliários, com o objetivo de auferir rendimentos ou ganhos de capital; investimento de recursos financeiros e emprego de capital em títulos para produzir juros ou conservar o seu poder aquisitivo. Os principais tipos de aplicação financeiros disponíveis e mais comuns no mercado financeiro são a Poupança, o Certificado de Depósito Bancário (CDB), o Recibo de Depósito Bancário (RDB) e os Fundos de Investimento (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

2.3 Riscos das aplicações financeiras

Toda aplicação financeira está sujeita a riscos. Para reduzi-los, deve-se procurar informações sobre o tipo de aplicação, sobre a instituição financeira e sobre as variáveis econômicas que podem influenciar o resultado esperado. Geralmente os rendimentos são maiores nas aplicações de maior risco.

Algumas aplicações são parcialmente garantidas pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC, que é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em

instituição financeira, em caso de falência ou de sua liquidação (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

São as instituições financeiras que contribuem com uma porcentagem dos depósitos para a manutenção do FGC. São garantidos: depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio; depósitos em contas-correntes de depósito para investimento; depósitos de poupança; depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado (CDB/RDB); depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheque destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes às aposentadorias, pensões e similares; letras de câmbio; letras imobiliárias; letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

2.4 Aplicações Financeiras

Os depósitos em poupança são as mais tradicionais e seguras aplicações financeiras, cujos valores depositados em poupança são remunerados com base na taxa referencial (TR), acrescida de juros de 0,5% ao mês. Os valores depositados e mantidos em depósito por prazo inferior a um mês não recebem nenhuma remuneração. A TR utilizada é aquela do dia do depósito (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

2.5 CDB e RDB

O CDB é um título de crédito e o RDB é um recibo. Ambos são emitidos pelos bancos comerciais e representativos de depósitos a prazo feitos pelo cliente. O prazo mínimo varia, dependendo do tipo de remuneração contratada. O CDB, sendo um título, pode ser negociado por meio de transferência. O RDB é inegociável e intransferível (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

2.6 Fundo de Investimento

É um tipo de aplicação financeira em que o aplicador adquire cotas do patrimônio de um fundo administrado por uma instituição financeira. O valor da cota é recalculado diariamente. A remuneração varia de acordo com os

rendimentos dos ativos financeiros que compõem o fundo. Não há, geralmente, garantia de que o valor resgatado será superior ao valor aplicado. Todas as características de um fundo devem constar de seu regulamento (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

Os fundos podem ser classificados em função do prazo de carência para resgate ou de remuneração de suas cotas, do nível de risco, do segmento em que atua, ou dos ativos que compõem o seu patrimônio. Todo tipo de fundo de investimento é acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011).

2.7 Tipos de Investimentos

Todo investidor busca a otimização de três aspectos básicos em um investimento: retorno, prazo e proteção. Ao avaliar determinado tipo de investimento, o investidor deve estimar, portanto, sua rentabilidade ou lucro, sua liquidez e seu grau de risco. A rentabilidade é sempre diretamente relacionada ao risco. Ao investidor cabe definir o nível de risco que está disposto a correr, em função de obter uma maior ou menor lucratividade (ADVFN, 2011).

Todos os tipos de investimento existentes no Sistema Financeiro Nacional abrangem aplicações em ativos diversos, negociados no mercado financeiro (mercado de crédito). A rentabilidade proporcionada por cada tipo de investimento depende diretamente da variação de desempenho do ativo financeiro utilizado como referência do investimento (MELAGI FILHO, 2000).

2.7 Investimento em Renda Fixa

Um tipo de investimento é qualificado como investimento em renda fixa quando se conhece previamente a sua taxa de rentabilidade e o seu prazo de resgate. Nos investimentos em renda fixa, a taxa de remuneração, ou a sua forma de cálculo, é previamente definida no momento da aplicação. (ADVFN, 2011).

Ao investir seus recursos em um título de renda fixa, seja ele emitido pelo governo ou por uma empresa privada, o investidor está emprestando a

quantia investida ao emissor do título para, em troca, depois de um certo período, receber o valor aplicado (denominado **principal**), acrescido de juros pagos como forma de remuneração de seu empréstimo. (MELAGI FILHO, 2000).

As condições do investimento - tais como cláusulas de recompra, prazos, formas de remuneração e índices - são acertadas com o devedor (também chamado emissor do título ou tomador) no momento da aplicação. Na renda fixa, assim como em qualquer investimento, sempre existe a possibilidade de perda do capital investido, no todo ou em parte. (ADVFN, 2011).

Os investimentos mais populares em renda fixa são a Caderneta de Poupança e os Fundos DI. Mas há também outras aplicações, tais como: Fundos de Renda Fixa, CDBs e debêntures, entre outras. Os investimentos em renda fixa podem ser classificados em dois tipos: investimento em renda fixa pré-fixada e investimento em renda fixa pós-fixada. (ADVFN, 2011).

2.8 Renda Fixa Pré-fixada

Um tipo de investimento é qualificado como investimento em renda fixa pré-fixada quando a taxa de remuneração é definida no momento da aplicação, ou seja, ao investir o seu dinheiro o investidor já saberá exatamente qual será o percentual de rentabilidade que o emissor do título lhe pagará na data combinada. (MELAGI FILHO, 2000).

2.10 Renda Fixa Pós-Fixada

Um tipo de investimento é qualificado como investimento em renda fixa pós-fixada quando apenas a forma do cálculo de sua taxa de remuneração é definida no momento da aplicação, ou seja, ao investir o seu dinheiro o investidor ainda não saberá exatamente qual será o percentual de rentabilidade que o emissor do título lhe pagará na data combinada. A taxa de remuneração poderá ser maior ou menos dependendo do desempenho do índice utilizado como referência para a base de cálculo durante o período acordado entre as partes. (ADVFN, 2011).

2.11 Renda Variável

Um tipo de investimento é qualificado como investimento em renda variável quando não se conhece a sua taxa de rentabilidade e nem o seu prazo de resgate. A rentabilidade do investimento será definida de acordo com os resultados obtidos pela empresa ou instituição emissora do respectivo título. Nos investimentos em títulos de renda variável, o investidor não tem como saber, previamente, qual será a rentabilidade da aplicação. Porém, se a escolha for feita com critério, diante de opções bem avaliadas e com diversificação dos investimentos, a aplicação em renda variável poderá proporcionar ao investidor um retorno maior do que o obtido em aplicações de renda fixa. (MELAGI FILHO, 2000).

Nos investimentos em renda variável, a possibilidade de perda decorre não apenas da possibilidade de não pagamento pelo devedor, ou empresa na qual se investiu, mas também da possibilidade de a rentabilidade obtida terminar sendo menor do que a taxa de juros oferecida por aplicações de renda fixa disponíveis no mesmo período do investimento. (ADVFN, 2011).

Geralmente, os investimentos em renda variável são recomendados para prazos mais longos e para investidores com mais tolerância às variações de preço dos títulos, muito comuns nesse mercado. Nesse tipo de investimento a diversificação da carteira, ou seja, o investimento em títulos de vários emissores diferentes é muito importante para diminuir o risco, pois eventuais perdas em alguns papéis podem ser compensadas com ganhos em outros. Os investimentos mais tradicionais e populares em renda variável são as ações, os fundos de ações e os clubes de investimento. (ADVFN, 2011).

3 A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL

A GEAP Fundação de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, amparada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Aplica seus recursos financeiros integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações. A Fundação objetiva a criação, administração e execução de planos solidários de

benefícios de natureza previdenciária complementar, assemelhados aos da previdência social.

O GEAPrev Plano de Benefícios Previdenciários - CNPB nº20.050.006-47 – esta enquadrado em relação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos, bem como em relação aos limites de alocação de recursos garantidores e aos limites de diversificação estabelecidos na Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, editada pelo Conselho Monetário Nacional, foi avaliado atuarialmente em 31/12/2010, a partir da base posicionada nesta mesma data e considerada consistente para a elaboração do estudo.

O Plano adota a modalidade de contribuição variável e os participantes podem optar entre os percentuais 3, 5, 7 e 10% de contribuição sobre o salário, tendo a contratação da patrocinadora mais 50% da contribuição escolhida. A contribuição média resultante desta alíquota é de 3,09% para o participante e 1,55% para o patrocinador, sendo 5% do total arrecadado destinado à cobertura das despesas administrativas.

A perspectiva de crescimento da previdência da GEAP, seja na ampliação da carteira de participantes ou na implantação de novos produtos, propiciando informações sobre assuntos relacionados, direta ou indiretamente, ao segmento de previdência. Em 2050, haverá mais pessoas com mais de 60 anos em todo o mundo do que pessoas com menos de 15 anos.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 o Brasil será o sexto país do mundo com o maior número de pessoas idosas e essa mudança de perfil populacional gera reflexos para toda a sociedade, exigindo políticas eficientes de proteção social.

Para compreender a importância social da previdência complementar nesse contexto de mudança, antes é necessário trazer à luz questões que justificam o seu surgimento, bem como a ênfase política, econômico e social dispensada a esse segmento.

O aumento da sobrevida da população ocasiona o crescimento dos compromissos da previdência social e a consequente redução da capacidade de pagamento a todos os beneficiários, com efeitos sobre o valor dos benefícios e, assim, gera a necessidade de permanência de aposentados no mercado de trabalho.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) é um órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério da Previdência Social e cuja competência é regular o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão). O CNPC é presidido pelo ministro da Previdência Social e composto por representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), da Casa Civil da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, das entidades fechadas de previdência complementar, dos patrocinadores e instituidores de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar e dos participantes e assistidos de planos de benefícios das referidas entidades.

O Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e dá outras providências.

3.1 Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, responsável por fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão). A Previc atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observando, inclusive, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

3.2 Crescimento do sistema de previdência complementar fechado

A Previdência Complementar significa cobertura adicional na aposentadoria ou nas situações de risco, como invalidez ou morte. O Regime Geral de Previdência Social no qual estão vinculados os trabalhadores do setor

privado impõe teto de benefício para pagamento das aposentadorias. Pela ausência de cultura previdenciária, o trabalhador, ao longo de sua vida laboral, não atenta para as dificuldades que o aguardam na inatividade. Essa realidade é agravada para aqueles que recebem salários superiores ao teto praticado pela previdência social (alterado para R\$ 3.689,66- janeiro/2011), já que ao se aposentarem, irão sofrer drástica redução de seu poder aquisitivo.

Adicionalmente à questão do teto de benefício, a reforma da Previdência Social modificou a sistemática de concessão de aposentadorias submetendo-as a uma regra de ponderação pelo fator previdenciário. Esse fator vincula o valor da aposentadoria à expectativa de sobrevida do beneficiário e seu cálculo inicial tem por base os salários médios de contribuição à previdência desde julho/94, corrigidos pelo INPC/IBGE e excluídos 20% dos salários mais baixos.

A Previdência Complementar é produto do avanço social do país. Constitui um sistema privado de previdência, orientado e fiscalizado pelo Governo Federal e organizado de forma autônoma em relação ao regime de Previdência Social. Sua finalidade é complementar os benefícios da previdência oficial, possibilitando ao trabalhador a manutenção do seu padrão de qualidade de vida após a aposentadoria. Sua ação consiste em instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, por meio da formação de poupança de longo prazo.

3.3 Natureza dos sistemas de previdência complementar

Além do seu caráter privado, o sistema de previdência complementar pode ter ainda, natureza fechada ou aberta e dependendo dessa natureza são conhecidos como **entidades fechadas** ou **entidades abertas de previdência**.

Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC é a operadora do(s) plano(s) de benefícios, constituída na forma de sociedade civil ou a fundação, estruturada na forma do art. 35 Lei Complementar nº 109/01, sem fins lucrativos, que tenha por objeto operar plano de benefício de caráter previdenciário.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), também conhecidas como Fundos de Pensão oferecem exclusivamente planos

coletivos acessíveis a partir dos vínculos empregatícios ou associativos e sua atuação não tem finalidade lucrativa. É uma previdência baseada nas relações estabelecidas entre membros de um mesmo grupo, sejam empresas, setores econômicos ou grupos associativos. Seus promotores podem ser os patrocinadores (empregadores) ou os instituidores (entidades representativas de classes trabalhadoras) e os seus participantes apenas os trabalhadores da empresa patrocinadora e os associados de entidade representativa instituidora. São permitidas exclusivamente aos empregados de uma empresa e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores; e aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominados instituidores.

Os planos administrados pelas entidades fechadas são, em sua maioria, estruturados considerando as particularidades do grupo de participantes que irá atender. No caso de planos de benefícios patrocinados, o trabalhador e a empresa contribuem para a formação da reserva de poupança que, no futuro, irá custear os benefícios oferecidos pelo plano aos seus participantes.

Em se tratando de planos de benefícios de instituidor, na maioria das vezes apenas o participante contribui, no entanto, existe a possibilidade de que o empregador ou a entidade representativa desse grupo de participantes, ou de parte deles, venha a aportar contribuições, sem necessariamente estabelecer vínculo formal de participação com a entidade fechada, administradora do plano.

As entidades fechadas ou Fundos de Pensão submetem-se, na ação reguladora e fiscalizadora, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, também conhecida como PREVIC, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O sistema de previdência complementar de natureza aberta é operado por sociedades anônimas ou por seguradoras autorizadas, comumente vinculadas aos bancos e se submetem à fiscalização e regulamentação da Secretaria de Seguros Privados – SUSEP do Ministério da Fazenda.

3.4 Como Funciona um Plano de Previdência Complementar

Nos Fundos de Pensão o participante e o patrocinador (empregador do participante) efetuam contribuições mensais para a formação de reserva financeira que irá custear os benefícios previstos no Plano de Previdência.

Nas seguradoras e bancos e nos planos associativos, o participante é quem, na maioria das vezes, contribui sozinho para a formação dessa reserva. As contribuições mensais são aplicadas no mercado financeiro e vão se somando à rentabilidade e às contribuições anteriores, construindo a reserva financeira que será utilizada no pagamento dos benefícios.

Os planos devem conter os benefícios oferecidos e os critérios de acesso, a forma de custeio, as condições de ingresso e de saída dos participantes, entre outras questões que são regulamentadas e submetidas a aprovação do órgão regulador e fiscalizador antes de serem efetivamente oferecidos ao público alvo.

Na **previdência complementar** não existe limite para valor de benefício, dependendo tão somente das regras do plano, do tempo de contribuição e do quanto se contribui. É importante ressaltar que quanto mais cedo o participante ingressa na previdência complementar, mais fácil será atingir seus objetivos e menos onerosas serão as contribuições.

3.5 Benefícios e estrutura do Plano de Previdência Complementar

Dentro do universo de benefícios previdenciários, existem os benefícios programados e os benefícios de risco. Os benefícios programados são aqueles cuja data de ocorrência para cada participante pode ser previsível, como a aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade. Os benefícios de risco são aqueles que não permitem a identificação de quais participantes ou beneficiários irão requerê-los e nem a data de sua ocorrência, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez, a pensão por morte, etc.

Dependendo da modalidade, o plano pode conter ou não benefícios de risco, como também os benefícios podem ter caráter vitalício ou temporário, tanto para o participante quanto para os beneficiários do participante. Os

planos de previdência privada podem ser estruturados nas modalidades de benefício definido (BD), de contribuição definida (CD) e de contribuição variável (CV).

3.6 Motivações das empresas em participar da Previdência Complementar

Além do compromisso social, voltado para a melhoria da qualidade e do padrão de vida da população e do aspecto sócio-econômico que possibilita, por meio da poupança dos participantes, investimentos na área produtiva e a geração de novos empregos, outros aspectos são extremamente motivadores.

As entidades representativas de classe caracterizam-se por seu caráter assistencial e sócio-cultural, encerrando em sua finalidade ações voltadas ao bem comum de seus associados, inclusive quanto ao amparo financeiro, seja na facilitação de empréstimos a juros negociados ou na promoção de planos de previdência privada.

Nas empresas, a instituição de planos de previdência é considerada como o melhor instrumento de política de recursos humanos, pois retém os seus talentos. A oferta de planos de previdência é considerada como um salário diferido, aumentando o poder de competitividade da empresa em relação aos seus pares no mercado. Além disso, a perspectiva de amparo na inatividade profissional fideliza o trabalhador e, por consequência, reduz a rotatividade de pessoal e os passivos trabalhistas. A baixa rotatividade de pessoal possibilita, ainda, maiores investimentos na formação das expertises que dão projeção e credibilidade às empresas.

Para as empresas que participam como contribuintes ou patrocinadores de planos de previdência a questão tributária é tratada na forma de incentivo fiscal, uma vez que a legislação permite que as contribuições da empresa para planos previdenciários de seus empregados, sejam consideradas como despesas operacionais dedutíveis, podendo haver redução de imposto de até 20% (vinte por cento) da folha de salários dos empregados participantes do plano previdenciário.

4 ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO GEAPREV

A GEAP – Fundação de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, amparada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Aplica seus recursos financeiros integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações. A Fundação tem o objetivo à criação, administração e execução de planos solidários de benefícios de natureza previdenciária complementar, assemelhados aos da previdência social.

O GEAPrev Plano de Benefícios Previdenciários - CNPB nº20.050.006-47 – esta enquadrado em relação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos, bem como em relação aos limites de alocação de recursos garantidores e aos limites de diversificação estabelecidos na Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, editada pelo Conselho Monetário Nacional, foi avaliado atuarialmente em 31/12/2010, a partir da base posicionada nesta mesma data e considerada consistente para a elaboração do estudo.

O Plano adota a modalidade de Contribuição Variável e os participantes podem optar entre os percentuais 3, 5, 7 e 10% de contribuição sobre o salário, tendo a contratação da Patrocinadora mais 50% da contribuição escolhida. A contribuição média resultante desta alíquota é de 3,09% para o participante e 1,55% para o patrocinador, sendo 5% do total arrecadado destinado à cobertura das despesas administrativas.

A perspectiva de crescimento da previdência da GEAP, seja na ampliação da carteira de participantes ou na implantação de novos produtos, propiciando informações sobre assuntos relacionados, direta ou indiretamente, ao segmento de previdência.

Para compreender a importância social da previdência complementar nesse contexto de mudança, antes é necessário trazer à luz questões que justificam o seu surgimento, bem como a ênfase política, econômica e social dispensada a esse segmento. O aumento da sobrevida da população ocasiona o crescimento dos compromissos da previdência social e a consequente redução da capacidade de pagamento a todos os beneficiários, com efeitos sobre o valor dos benefícios e, assim, gera a necessidade de permanência de aposentados no mercado de trabalho.

4.1 Indicadores de aplicações financeiras

Em dezembro de 2010 o total de aplicações financeiras do GEAPrev, foi de R\$ 12.598;299,13 e está distribuído em dois segmentos: Renda Fixa (títulos) e Renda Variável (ações), conforme demonstra a seguir:

Quadro: Indicadores de Aplicações Financeiras

RENTA FIXA	10.348.142,67	82,14%
RENTA VARIÁVEL	2.250.156,46	17,86%

Fonte: Relatório Anual de Informações GEAPrev 2010

Em uma visão macro da carteira de investimentos do GEAPrev, existem três veículos de investimentos conforme o quadro a seguir:

Quadro: Tipos de Investimentos

AÇÕES	2.197.563,93	17,44%
TÍTULOS PRIVADOS	1.643.719,94	13,05%
TÍTULOS PÚBLICOS	8.757.015,26	69,51%

Fonte: Relatório Anual de Informações GEAPrev 2010

A rentabilidade consolidada do GEAPrev em 2010, foi de 10,40% representando 106,67% do referencial de mercado, CDI que foi de 9,75%. No segmento Renda Fixa, a rentabilidade foi de 9,75% e a Renda Variável alcançou 11,24%, enquanto o IBOVESPA, índice de referencia dos mercados de ações, fechou 2010 com apenas 1,04%.

4.2 Indicadores de Rentabilidade Financeira

Em todos os veículos de investimentos obteve-se o desempenho da meta de rentabilidade conforme quadro abaixo.

Quadro: Indicadores de Rentabilidade Financeira

ESPECIFICAÇÕES DO SEGMENTO	R\$	%TOTAL	RENTABILIDADE	
APLICAÇÕES			DEZ	2010
RENTA FIXA	10.348.142,68	82,1%	1,48	9,75
CARTEIRA PRÓPRIA	2.640.682,64	21,0%	1,55	14,52
Títulos Públicos	1.002.858,23	8,0%	1,62	14,41
Títulos Privados	1.637.824,41	13,0%	1,51	14,57
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	7.707.460,04	61,2%	1,46	7,92
RENTA FIXA	7.701.564,51	61,1%	1,46	7,73
FIDC	5.895,53	0,0%	-5,52	-94,81
RENTA VARIÁVEL	2.250.156,45	17,9%	0,94	11,24
TOTAIS	12.598.299,13	100,0%	1.37	10,4
Referencias de mercado	CDI		0,93%	9,75%
	Ibovespa		2,36%	1,04%

Fonte: Relatório Anual de Informações GEAPrev 2010

Na política de investimentos do GEAPrev, para cada segmento de aplicação é definido o referencial que deverá ser observado para análise de desempenho. O plano efetuou em 2010 aplicações no segmento de renda fixa, cujo referencial é o CDI (taxa de juros de mercado), e no segmento renda variável, cujo referencial é o mercado de ações.

Quadro: Tipos de Rentabilidade

Segmento	RENTABILIDADE do GEAPrev	REFERENCIAL	
REDA FIXA	9,75%	CDI	9,75%
REDA VARIÁVEL	11,24%	IBOVESPA	1,04%
CONSOLIDADA	10,40%	CDI	9,75%

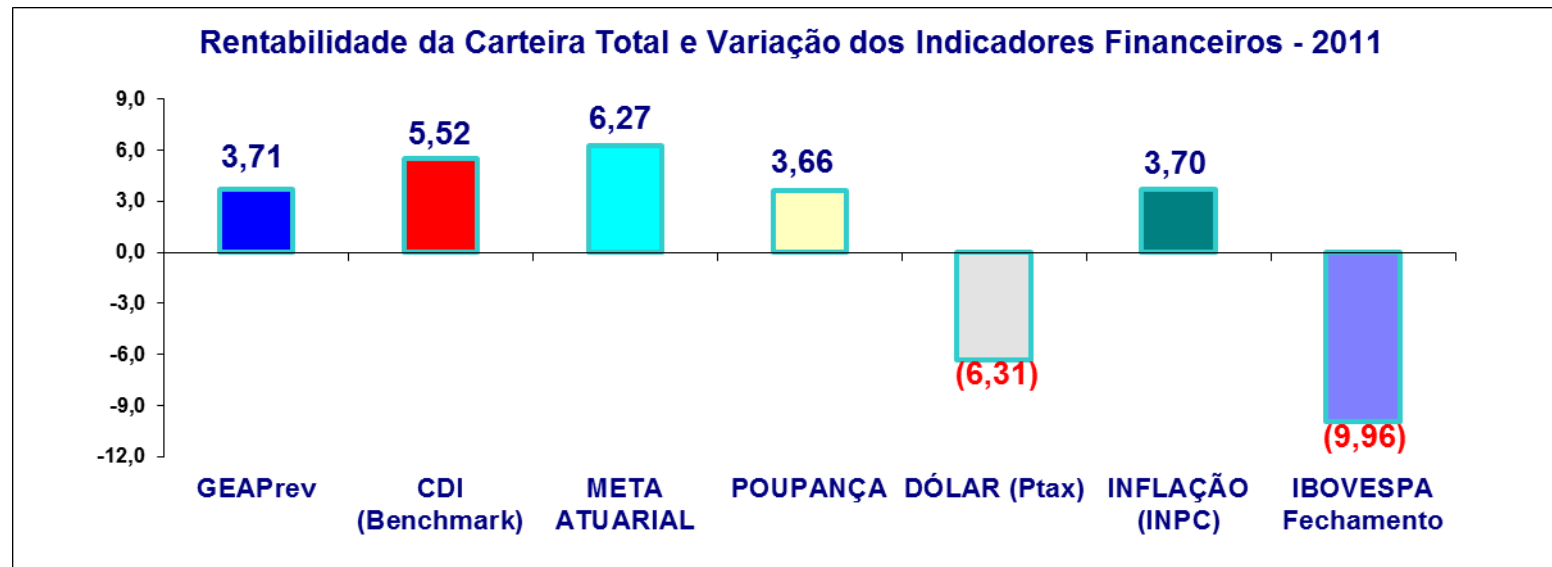
Fonte: Relatório Anual de Informações GEAPrev 2010

A maior parte dos recursos garantidores do GEAPrev esta aplicada no segmento de renda fixa, que representa 82,11% do total das aplicações. No segmento de renda variável a alocação perfaz 17,86%. As aplicações financeiras são efetuadas através de aquisição de títulos e de e de quotas de fundos de investimentos.

Os títulos que representam as aplicações da GEAP são guardados no Banco Bradesco, instituição responsável pela custodia, que tem como atribuição centralizar o controle do patrimônio.

4.3 TABELA DE RENTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS

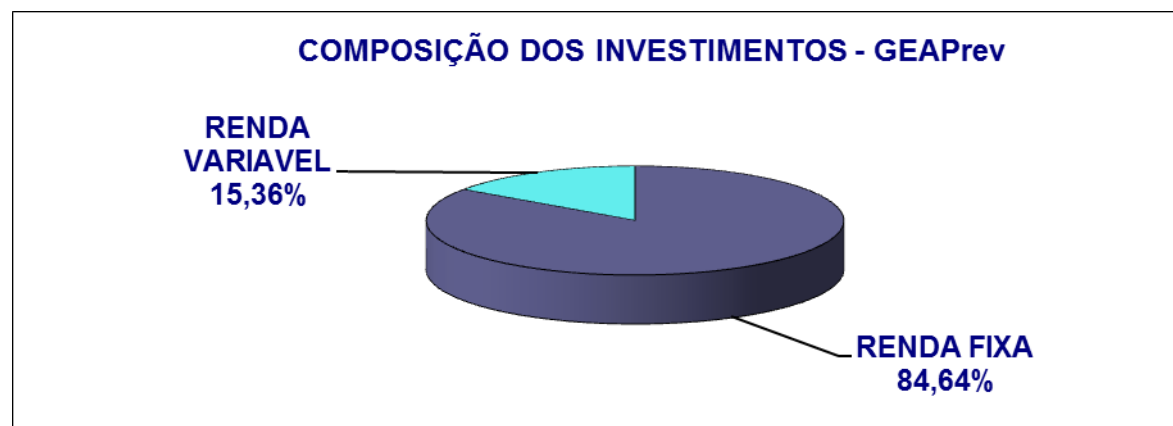
	2010						2011						Acumulado			
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	2011	2010	2009	2008
GEAPrev	1,8	0,7	1,8	1,5	0,4	1,4	-0,5	0,9	1,6	0,6	0,9	0,2	3,7	10,4	8,6	12,2
CDI (Benchmark)	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9	0,8	1,0	1,0	5,5	9,8	9,9	12,4
META ATUARIAL	0,3	0,3	1,0	1,3	1,4	1,0	1,4	1,0	1,1	1,1	1,0	0,6	6,3	11,8	10,4	12,9
POUPANÇA	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6	3,7	6,9	7,1	8,0
DÓLAR (Ptax)	-2,5	-0,1	-3,5	0,4	0,9	-2,9	0,4	-0,7	-2,0	-3,4	0,4	-1,2	-6,3	-4,3	-25,5	31,9
INFLAÇÃO (INPC)	-0,1	-0,1	0,5	0,9	1,0	0,6	0,9	0,5	0,7	0,7	0,6	0,2	3,7	6,5	4,1	6,5
IBOVESPA Fechamento	10,8	-3,5	6,6	1,8	-4,2	2,4	-3,9	1,2	1,8	-3,6	-2,3	-3,4	-10,0	1,0	82,7	-41,2



Fonte: Relatório Anual de Informações GEAPrev 2010

4.3 TABELA COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2011

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS 30.06.2011		
Ativos	Patrimônio (em R\$)	% Total
Renda Fixa	11.850.284	84,64%
Fdo. R. Fixa	6.033.590	50,92%
Tit. Público Federal	1.026.815	8,66%
Tit. Privado (RDB-DPGE)	4.789.879	40,42%
Renda Variável	2.150.815	15,36%
Fdo R. Variável	2.150.815	100%
Total	14.001.098	100%



Fonte: Relatório Anual de Informações GEAPrev 2010.

A crescente sensação de que o ano de 2011 poderia repetir o ocorrido em 2010, ano marcado por um crescimento robusto no 1º trimestre e forte desaceleração nos trimestres posteriores, marcou o mês de junho nos mercados financeiros. Apesar da melhora do ambiente ao final do mês com a aprovação das medidas de austeridade fiscal na Grécia, os últimos trinta dias foram marcados por números negativos advindos da agenda macroeconômica, impactada sobremaneira por vetores temporários da atividade que influenciaram negativamente os indicadores de crescimento e elevaram os níveis de aversão ao risco nos mercados, levando commodities e ativos de maior risco a passarem por um período de realização.

Em junho, o PMI industrial global (indicador cujo índice acima/abaixo de 50 denota expansão/contração da atividade no setor analisado) tornou a apresentar recuo, como já havia registrado no mês anterior. O indicador conjunto que leva em conta os índices das economias do G-4 (Estados Unidos, Japão, Zona do Euro e Reino Unido) e dos BRIC's (Brasil, Rússia, Índia e China) caiu de 53,2 em maio para 52,6, dinâmica que mostra um enfraquecimento na margem da atividade industrial nessas economias. O PMI norte-americano surpreendentemente mostrou resistência à queda, inclusive elevando-se no mês (de 53,5 para 55,3 em junho), mas bastante impactado pelo índice que mede a elevação dos estoques dentro do setor, que registrou alta acima do desejado. Entretanto, os próprios relatórios regionais divulgados ao longo do mês mostraram enfraquecimento da atividade industrial no país, que acabou também refletindo-se no mercado de trabalho, com elevação da média mensal de novos pedidos de seguro desemprego e recuo na geração líquida de vagas.

Ao longo do mês de junho a Europa também foi fonte de grande preocupação nos mercados, com a deterioração da situação fiscal da Grécia e as incertezas cada vez maiores associadas aos planos de socorro ao país. O agravamento das disputas políticas internas, com o gabinete do primeiro ministro grego tendo passado por um pedido de voto de confiança junto ao parlamento e a possibilidade de que as medidas de austeridade fiscal não fossem aprovadas lançaram dúvidas sobre a possibilidade do recebimento dos

recursos necessários para quitação dos compromissos de curtíssimo prazo do país.

As divergências entre os principais atores europeus, BCE e governantes da União Européia sobre o auxílio ao país levaram a uma nova rodada de enfraquecimento do euro ante o dólar e queda dos preços de commodities. A expectativa de que o 3º trimestre configure uma retomada da atividade global ganhou força com os dados vindos da Ásia.

No Japão, a produção industrial cresceu 5,7% em maio, acima do previsto por analistas, assim como a intenção de compra das empresas locais. Dessa forma, os dados indicam que a economia japonesa encontra-se em intensa recuperação, impulsionada pelos gastos necessários para a reconstrução do país após o choque ocasionado pelo desastre natural do início do ano, o que reverterá no curto prazo o impacto negativo sobre a economia global da interrupção do fornecimento de insumos tecnológicos e automotivos japoneses.

Na China, a despeito de pressões inflacionárias elevadas e dos recentes apertos monetários, os dados positivos de atividade e demanda, embora mais fracos que os do 1º trimestre, reduziram os riscos de uma acentuada desaceleração econômica.

No Brasil, os números referentes ao PIB do 1º trimestre mostraram um crescimento satisfatório, num quadro de reduzida ociosidade. A deterioração do quadro inflacionário, a despeito da melhora (temporária) dos índices cheios de inflação, deve levar o Banco Central a prosseguir no ciclo de elevação da taxa Selic ao menos até setembro.

No mês, a carteira do GEAPrev obteve rentabilidade de 0,20%, abaixo do Benchmark (CDI) de 0,95%. No ano a rentabilidade do GEAPrev está em 3,71%, abaixo do Benchmark (CDI) de 5,52%.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente estudo confirma que a GEAP administra os recursos do Plano GEAPrev de forma eficiente e econômica, através de assunção de níveis de riscos admitidos em prol da rentabilidade que minimiza a evolução de seu passivo previdencial. Para essa confirmação, a GEAP pratica a filosofia de investimentos para cada segmento em que atua e que reflete ao máximo a eficiência alocativa, de tal sorte que vem produzindo rentabilidade com solidez e liquidez adequada para o cumprimento de suas obrigações, traduzidas pelo fluxo líquido previdenciário, que são efetuadas através de aquisição de títulos e de quotas de fundos de investimentos.

A GEAP é uma entidade fechada e não tem finalidade lucrativa. A rentabilidade líquida obtida nos investimentos dos recursos dos planos GEAPrev é integralmente revertida para os planos e seus participantes. O GEAPrev conta com a participação financeira da GEAP na capitalização da reserva de cada participante adicionando recursos às contribuições mensais do próprio participante.

A gestão dos recursos financeiros do GEAPrev foi eficiente, sob a lógica dos resultados de rentabilidade.

REFERÊNCIAS

ADVFN. **Wiki Financeiro ADVFN**. <www.advfn.com.br> Acesso: em 10 dez. 2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. <www.bc.gov.br> Acesso: em 10/12/2011.

FGV/IBRE – Fundação Getúlio Vargas. Instituto Brasileiro de Economia. Novo Salto. **Revista Conjuntura Econômica**. v. 64, n. 12, dez. 2010.

MCGUIGAN, James R; MOYER, R. Charles; HARRIS, Frederick H. de B. **Economia de Empresas: Aplicações, Estratégia e Táticas**. – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

MELAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA, Sérgio. **Mercado Financeiro e de Capitais**. – São Paulo: Atlas, 2000.

GEAPrev. **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES**, 2010.